

Carta Reivindicativa

XV Congresso da CGTP-IN

No decorrer do último mandato, a resposta dos trabalhadores e do movimento sindical unitário foi muito positiva no que diz respeito à necessidade de intensificação da acção e luta reivindicativa, considerando a importância e urgência do aumento dos salários, a luta pela garantia e efectivação dos direitos e a necessidade de resposta aos problemas concretos no local de trabalho, às questões sectoriais (muito ligadas ao combate aos bloqueios na contratação colectiva e às limitações impostas à negociação colectiva) e às opções do governo do PS em não dar respostas aos problemas que afectam a vida dos trabalhadores.

As consequências da submissão de Portugal às imposições da União Europeia e do Euro marcam as profundas fragilidades na sua estrutura produtiva que, cada vez mais dependente do exterior, compra fora o que cá não produz.

Os problemas estruturais do País agravaram-se – precariedade, leis laborais que não protegem os trabalhadores, baixos salários, pobreza, degradação dos serviços públicos e funções sociais do Estado – enquanto o patronato tenta fazer tábua rasa dos direitos e avançar para atropelar direitos e paralisar toda a contratação colectiva e negociação salarial. Acresce o ataque alicerçado numa campanha ideológica que procura apresentar como natural e inevitável a perda de retribuições e direitos laborais e sociais, justificando-a com os argumentos da pandemia e das suas consequências e mais recentemente com a guerra e as sanções.

No caso do emprego, e depois dos despedimentos massivos levados a cabo na altura da pandemia, onde os primeiros a ser descartados foram os trabalhadores com vínculos precários, assiste-se a um crescimento, mantendo os problemas estruturais que se arrastam ao longo dos anos, no que diz respeito aos elevados níveis de vínculos precários, aos baixos salários e à desvalorização das profissões.

Aproveitando todos os pretextos - pandemia, guerra e sanções, inflação - o capital aumenta a acumulação de lucros potenciada pela exploração e especulação, deixando à vista de todos o ultrajante contraste entre as difíceis condições de vida da maioria da população e os imensos lucros de sectores como a grande distribuição, a banca, a energia, entre outros.

O governo do PS, particularmente com maioria absoluta, que contou com o apoio do PSD, CDS, CH e IL nas suas opções ao serviço do grande capital, não respondeu aos problemas estruturais que o País enfrenta, manteve-se amarrado aos constrangimentos da UE e do Euro, e avançou com medidas muito insuficientes para resolver as dificuldades do dia-a-dia com que os trabalhadores, reformados e pensionistas estão confrontados e, ao mesmo tempo, deixou intocados os lucros das grandes empresas, dos grupos económicos e financeiros, das multinacionais.

O patronato, aproveitando as oportunidades e caminhos abertos por sucessivos governos, nomeadamente por via da legislação laboral, mantém e aprofunda o ataque a direitos fundamentais e conquistas históricas dos trabalhadores, como o direito de contratação colectiva, e diversifica linhas de exploração e insegurança no emprego e desregulação e aumento

do tempo de trabalho. Aprofunda mecanismos de exploração e repressão, persegue e despede, e procura ao mesmo tempo condicionar a liberdade de organização e funcionamento das organizações sindicais de classe e obstaculizar ao exercício de direitos.

Os trabalhadores, os seus sindicatos de classe e a CGTP-IN deram uma extraordinária resposta, intensificando a acção reivindicativa e a luta a partir dos locais de trabalho e empresas, em torno das suas reivindicações concretas, exigindo respostas aos problemas e anseios, apesar das muitas dificuldades que encontraram no caminho. Nunca aceitando a suspensão dos direitos sindicais, nunca deixando de lutar, respondemos à tentativa de instrumentalização da situação para intensificar a exploração e onde procuraram atacar salários, acelerar ritmos de trabalho, substituir trabalhadores com vínculos permanentes por outros com vínculos precários, fazendo uso dos mecanismos que o governo lhes colocou à disposição.

A luta foi determinante para resistir aos ataques contra os direitos e fundamental para garantir avanços como o aumento de salários por via dos cadernos reivindicativos e contratação colectiva, resposta a problemas concretos dos trabalhadores nos locais de trabalho e empresas ou a subida do SMN (ainda que insuficiente).

Foi com a luta dos trabalhadores que foi possível defender e conquistar direitos, aumentar salários, reduzir horários de trabalho e combater a sua desregulação, rejeitar bancos de horas e adaptabilidades, combater a precariedade e exigir a aplicação dos direitos da contratação colectiva. Foi com a luta que se resistiu às tentativas de limitação à liberdade sindical a ao direito à greve. Resistência, luta e resultados que é preciso valorizar e divulgar, comprovando, pelos exemplos concretos, que é possível avançar e que vale a pena lutar.

Actualmente, num quadro político marcado pelas eleições legislativas para dia 10 de Março, o que se coloca aos trabalhadores é a necessidade de intensificar a acção e intervenção em torno das suas justas reivindicações, no que diz respeito, nomeadamente, aos salários, horários, vínculos e condições de trabalho, às pensões, à saúde, à educação e à habitação.

Agora, como antes, o que se exige são respostas aos problemas dos trabalhadores, dos reformados e pensionistas, dos jovens, das famílias. Exige-se uma política alternativa que enfrente os interesses dos grandes grupos económicos e que rompa com o caminho de favorecimento desses mesmos interesses que tem sido seguido pelo PS, com o apoio do PSD, CDS, CH e IL. As consequências desta opção política estão à vista de todos: enquanto os trabalhadores passam por dificuldades e se degradam os serviços públicos e as funções sociais do Estado, com particular destaque para a grave situação em que se encontra o Serviço Nacional de Saúde, aumentam os lucros do capital!

O que se exige é apagar a marca da política de direita, particularmente clara na legislação laboral, onde se mantém a caducidade e várias outras normas gravosas, como a subversão do princípio do tratamento mais favorável e a não renovação automática das convenções, a facilitação e o embaratecimento dos despedimentos, a desregulação dos horários de trabalho e a promoção da precariedade, entre outros aspectos lesivos dos interesses dos trabalhadores.

Para a CGTP-IN, os eixos centrais de uma política alternativa, para um Portugal com Futuro, têm de assentar no aumento geral e significativo dos salários, no emprego com direitos e na valorização do trabalho e dos trabalhadores, o que exige a ruptura com o modelo de baixos salários, emprego precário e profunda injustiça na distribuição da riqueza.

Para este combate que nos propomos levar por diante, exige-se a intensificação da acção e da luta reivindicativa em todos os locais de trabalho, empresas e serviços, obrigando o governo e o patronato a responder positivamente às seguintes reivindicações:

1) Revitalizar o aparelho produtivo nacional e aumentar a produção

- A rejeição de imposições, chantagens e constrangimentos da União Europeia e dos seus instrumentos de ingerência;
- A revogação do Tratado Orçamental, a rejeição das limitações que o Euro introduz no direito nacional e a exigência de medidas de soberania monetária que suportem o desenvolvimento económico e social do País;
- A aposta na revitalização do aparelho produtivo nacional, na reindustrialização, com o objectivo de aumentar a produção, diminuindo importações e dinamizando o mercado interno;
- A reconstituição do sector público empresarial que integre empresas e sectores estratégicos da economia;
- A melhoria das infraestruturas do País para apoio à produção e combate às assimetrias regionais.

2) O aumento geral e significativo dos salários, a valorização das carreiras e profissões e o aumento do salário mínimo nacional - uma emergência nacional

- Lutar pelo aumento dos salários de todos os trabalhadores, dos sectores público e privado, em pelo menos 15%, não inferior a 150€ para todos, em 2024;
- Fazer convergir o salário médio em Portugal com aquele que é praticado na União Europeia, num prazo de cinco anos;
- Valorizar todas as profissões, as qualificações e os conhecimentos adquiridos ao longo da vida profissional, garantindo a respectiva evolução nas carreiras profissionais;
- Fixar o SMN nos 1000€ em 2024, aproximando o salário mínimo da retribuição necessária à garantia de uma vida digna no nosso país, sem contrapartidas para o patronato, reforçando a estabilidade financeira da segurança social e garantindo melhores reformas no futuro;
- Exigir a contagem integral do tempo de serviço para efeitos de enquadramento e desenvolvimento nas carreiras profissionais e o respectivo pagamento aos trabalhadores das carreiras especiais, bem como, a regularização imediata de todas as dívidas aos trabalhadores da Administração Pública por trabalho prestado;
- Assegurar o rápido pagamento das dívidas aos trabalhadores, resultantes de despedimentos e processos de insolvência;

3) Repor o direito de contratação colectiva - Revogar as normas gravosas da legislação laboral

- Intensificar a luta pela reposição do direito de contratação colectiva, direito fundamental que a Constituição da República consagra e que atribui aos sindicatos;
- Exigir a revogação do regime de sobrevivência e caducidade das convenções colectivas, determinando que a convenção colectiva se mantém em vigor até ser substituída por outra;
- Exigir a plena reposição do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;

- Revogar o regime da escolha de convenção aplicável por trabalhador não filiado em associação sindical, previsto no artigo 497.º do Código do Trabalho;
- Resolver todos os casos em que houve a publicação de avisos de cessação de vigência, com a reposição dos direitos perdidos pelos trabalhadores;
- Repor direitos eliminados ou reduzidos pelo Código do Trabalho, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ou por outros quadros legais, nomeadamente, o pagamento do trabalho extraordinário, a contagem de todo o tempo de serviço para progressão na carreira, o valor das indemnizações por despedimento ou encerramento das empresas e o número de dias de férias;
- Combater os bloqueios existentes na contratação colectiva, promovendo o envolvimento e mobilização dos trabalhadores na luta em torno da sua defesa, da manutenção e melhoria dos direitos que consagra, da valorização das carreiras, profissões e tabelas salariais.;
- Exigir a publicação das portarias de extensão e seus efeitos de acordo com a data da publicação da respectiva convenção;
- Garantir o respeito pela negociação colectiva na administração pública, que vem sendo esvaziada e convertida em simulações, em particular, pelos últimos governos, assegurando-se, entre outros, o direito de revisão salarial anual e a valorização das carreiras;
- Garantir, pela acção e a luta, o pleno exercício do direito de negociação e afirmar a contratação colectiva como fonte de direitos, instrumento para uma justa repartição da riqueza e de progresso social, fundamental para garantir emprego estável, para assegurar o aumento geral dos salários de todos os trabalhadores, para valorizar as profissões, para defender direitos e melhorar as condições de vida e de trabalho.

4) Reduzir o período normal de trabalho para as 35 horas semanais, para todos os trabalhadores, do público e do privado; combater a desregulação dos horários

- Exigir a redução do período normal de trabalho para as 35 horas semanais, sem redução de salário;
- Revogar todos os regimes de adaptabilidade, de bancos de horas e de horários concentrados previstos no Código do Trabalho;
- Limitar os regimes de trabalho nocturno, trabalho por turnos e laboração contínua a actividades caracterizadas pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço ou produção e a actividades sociais impreteríveis;
- Garantir que a adopção da semana de 4 dias, onde se concretizar, não se traduza no aumento da jornada de trabalho diária, na redução de remuneração, na promoção de trabalho por turnos ou na laboração contínua;
- Instituir um limite máximo de duração do trabalho por turnos e nocturno, que garanta ao trabalhador o direito de não prestar trabalho toda a sua vida activa nestes regimes;
- Aplicar um regime mais favorável de reforma para os trabalhadores que tenham prestado grande parte da sua vida activa por turnos e/ou em regime nocturno;

- Repor e melhorar o valor do acréscimo remuneratório por prestação de trabalho suplementar, definido como todo o trabalho realizado fora do horário de trabalho contratual, prestado em dia útil, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar e em dia feriado;
- Repor o descanso compensatório por trabalho prestado em dias feriados, descanso semanal e pelo trabalho suplementar, bem como retribuir de forma acrescida o trabalho prestado em fins-de-semana.
- Garantir 2 dias de descanso semanal consecutivo, em geral, ao sábado e domingo;
- Consagrar, no mínimo, 25 dias úteis de férias.

5) Garantir emprego com direitos. Erradicar a precariedade.

- Assegurar e efectivar o direito constitucional à segurança no emprego, valorizando o trabalho e os trabalhadores, de forma a garantir o emprego com direitos, estável e devidamente remunerado;
- Defender os postos de trabalho, resistindo e lutando contra os despedimentos e pela efectividade dos direitos consagrados nas normas legais e contratuais;
- Erradicar todas as formas de precariedade laboral, regularizar os vínculos precários dos trabalhadores que ocupam postos de trabalho permanentes em todos os sectores e aplicar o vínculo público de nomeação na Administração Pública;
- Alterar as normas legais aplicáveis à plataformas, de modo a prever a conversão automática das relações precárias de trabalho destes trabalhadores, em contratos de trabalho efectivos com as empresas gestoras das mesmas.
- Garantir aos trabalhadores em teletrabalho a igualdade de condições de trabalho para com os outros trabalhadores em regime presencial e o pagamento integral dos custos acrescidos que o teletrabalho comporta;
- Combater todo o tipo de discriminações no trabalho e no acesso ao emprego, designadamente dos jovens, das mulheres, dos imigrantes e das pessoas com deficiência;
- Valorizar as carreiras profissionais em conjugação com a obtenção de qualificações, com reflexos nos salários e nas progressões ao longo da vida de trabalho.
- Alargar a protecção no desemprego, aumentando o montante e o tempo de concessão do subsídio;
- Impedir e penalizar o recurso a desempregados para substituir trabalhadores de postos de trabalho permanentes e, dessa forma, alimentar a precarização do emprego;
- Exigir a prioridade dos trabalhadores na graduação dos créditos reclamados em tribunal, decorrentes do encerramento de empresas.
- Exigir a melhoria das condições de Segurança e Saúde no Trabalho, o aumento da eficácia no combate aos riscos profissionais, tendo também em conta o nível actual de desenvolvimento tecnológico, o surgimento de novos perigos associados ao trabalho, garantindo níveis superiores de prevenção e protecção face aos acidentes e às doenças profissionais.

6) Efectivar e reforçar o exercício de liberdade sindical e dos direitos dos trabalhadores em todos os locais de trabalho

- Garantir a liberdade de acção sindical em todos os locais de trabalho, direito fundamental que a Constituição da República consagra no seu artigo 55.º;
- Garantir a plena aplicação do artigo 460.º do Código do Trabalho no sentido de assegurar aos sindicatos o acesso e exercício da actividade sindical em todos os locais de trabalho, sem excepção;
- Exigir o cumprimento dos direitos de liberdade de reunião, de opinião, de expressão, conhecimento e exercício dos direitos laborais, bem como o de oposição a ordens ilegítimas, ilegais ou com as quais o trabalhador não concorde;
- Exigir uma protecção mais eficaz em relação às situações de perseguição e discriminação em função do exercício dos direitos sindicais, seja dos trabalhadores, nomeadamente relativamente ao direito à sindicalização, seja dos representantes, no que respeita ao seu direito a serem candidatos e eleitos;
- Exigir o cumprimento de todos os direitos, designadamente, o direito de greve, denunciando e combatendo conceitos que visam, ao alargar o âmbito dos serviços sociais impreteríveis e dos serviços mínimos a assegurar durante as greves, esvaziar as consequências da luta dos trabalhadores e, até mesmo, pô-las em causa;
- Garantir os direitos dos trabalhadores e dos quadros sindicais em situação de greve, impedindo a discriminação entre trabalhadores, neste caso a decorrente do exercício daqueles direitos.
- Combater a precariedade dos vínculos laborais e a desregulação dos horários de trabalho, instrumentos que são grande entrave à efectivação dos direitos dos trabalhadores e facilitadores da acentuação da sua exploração e empobrecimento;
- Reforçar a protecção dos representantes dos trabalhadores;
- Afirmar a efectivação do direito de manifestação, enquanto expressão de luta reivindicativa dos trabalhadores pela melhoria das suas condições de vida e de trabalho e de valorização da democracia participativa.

7) Reforçar os serviços públicos e as Funções Sociais do Estado

- Exigir a melhoria dos serviços públicos, designadamente através de uma política de financiamento que responda às necessidades dos serviços e da contratação de todos os trabalhadores que continuam a faltar, bem como pela valorização e respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Assegurar o aumento geral dos salários de todos os trabalhadores, a reposição do vínculo por nomeação, o fim da precariedade e subcontratação, regularizando os vínculos que correspondam a necessidades permanentes, o descongelamento e a contagem de todo o tempo de serviço para a sua evolução nas respectivas carreiras profissionais;
- Garantir a efectivação dos direitos de negociação e contratação colectivas;
- Prever a diversificação das formas de financiamento da Segurança Social, designadamente a criação de uma taxa sobre o Valor Acrescentado Líquido cuja receita acresce, e não substitui, as receitas de contribuições, e eliminar todas as isenções totais ou parciais de pagamento das contribuições para a segurança social da responsabilidade das entidades empregadoras;

- Repor e melhorar o poder de compra de todos os reformados e pensionistas, mediante um aumento significativo do valor de todas as pensões;
- Garantir o direito à reforma sem penalizações para os trabalhadores que tenham 40 ou mais anos de descontos, independentemente da idade;
- Repor os 65 anos como idade legal de acesso à reforma;
- Revogar o factor de sustentabilidade;
- Garantir a reforma antecipada sem qualquer penalização para os desempregados de longa duração que reúnam as condições para esse efeito;
- Assegurar a actualização regular de todas as prestações atribuídas no âmbito do sistema previdencial de segurança social de forma a garantir o aumento do poder de compra e também no não previdencial;
- Possibilitar a antecipação da reforma sem penalizações a trabalhadores com profissões de elevado desgaste e penosidade, designadamente os que trabalham por turnos;
- Melhorar o regime de protecção social no desemprego, no acesso, no valor e no período de concessão do subsídio;
- Reforçar o Serviço Nacional de Saúde em todas as suas dimensões, designadamente no plano dos recursos humanos, tecnológicos e instalações, e assegurar a criação dos serviços fundamentais à resposta às necessidades da população;
- Pôr fim às parcerias público-privadas e da compra de serviços a privados (out-sourcing);
- Investir numa Escola Pública de qualidade, para todos e inclusiva, com efectiva igualdade de oportunidades, o que exige um efectivo investimento na Educação, a gestão democrática das escolas e a sua autonomia pedagógica, bem como a valorização das profissões, condição para reverter a crescente falta de professores, educadores e de trabalhadores não docentes;
- Alargar a rede pública da educação pré-escolar, garantir a sua universalidade e gratuidade e assegurar uma rede pública de creches gratuitas para todas as crianças até aos 3 anos;
- Reverter o processo de transferência de competências para as autarquias;
- Criar um programa nacional de habitação, previsto na Lei de Bases da Habitação;
- Alargar de forma significativa o parque público de habitação a preços acessíveis, indo além do investimento previsto no PRR, por forma a condicionar o mercado da habitação, contribuindo decisivamente para pôr termo à dinâmica especulativa;
- Criar medidas de controlo do valor excessivo das rendas, nomeadamente a fixação de tectos máximos em função dos rendimentos dos arrendatários;
- Consagrar a proibição dos despejos, seja pela revogação Lei do Arrendamento de 2012, seja pela garantia que nenhuma família é privada do usufruto da habitação principal e permanente por dificuldades causadas pela presente conjuntura;
- Avançar com medidas que responsabilizem o sector financeiro, nomeadamente mobilizando os lucros da banca para suportar o aumento das taxas de juro com a habitação;

- Garantir o acesso democrático à Justiça, à Cultura, à Habitação, à Água e aos Transportes Públicos.

8) Maior justiça fiscal para combater as desigualdades e desenvolver o País

- Garantir as receitas do Estado reforçando a função redistributiva dos impostos para uma mais equilibrada repartição do rendimento;

- Reduzir para a taxa mínima do IVA da energia e bens e serviços essenciais;

- Garantir alterações no IRS, seja ao nível do mínimo de existência, seja com a aplicação de mais escalões, seja, ainda ao nível das taxas aplicadas a cada escalão, com o objectivo de reduzir a taxação dos rendimentos mais baixos e intermédios;

- Exigir, ao nível do IRS, o englobamento obrigatório de todos os rendimentos, garantindo que a progressividade se aplica, independentemente da origem dos rendimentos;

- Aplicar a taxa efectiva de IRC às grandes empresas (menos de 1% do total das empresas em Portugal), incidido sobre os resultados contabilísticos por estas apresentados;

- Excluir, como regra, as grandes empresas dos privilégios atribuídos ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, do Código do IRC e em quaisquer outros instrumentos usados para abater as obrigações fiscais do grande capital;

- Acabar com os paraísos fiscais, instrumento usado para fugir aos impostos, branquear capitais e facilitar actividades ilícitas e criminosas;

Seixal, 23 e 24 de Fevereiro de 2024

O XV CONGRESSO DA CGTP-IN